



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

MALA DIRETA
9912405509/2016 - DR/AM
CREMAM
COFFEIOS

"ERRO MÉDICO? A SEGURANÇA DO PACIENTE PODE EXPLICAR MELHOR"

Nesta edição, a cardiologista e conselheira do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), Tatiane Aguiar, elucida a diferença entre erro médico e incidente de segurança e suas implicações no cuidado em saúde.



PÁG. 4 e 5

EVENTO EM MANAUS DEBATE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CRIANÇAS DESAPARECIDAS



III Seminário sobre crianças desaparecidas foi realizado no Cremam

Representantes dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, Ministério Público Federal, Polícia Judiciária Civil e parentes de desaparecidos participaram, no dia 31 de julho, em Manaus (AM), de um seminário para ampliar as discussões sobre um drama que se multiplica no Brasil: os casos de crianças e adolescentes desaparecidos. A cidade de Manaus foi escolhida pelo grupo não por acaso: o estado é considerado uma importante rota de tráfico humano. Mais de 110 crianças desapareceram este ano no Amazonas.

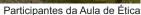
PÁG. 6

FORMANDOS EM MEDICINA PARTICIPAM DE AULA DE ÉTICA

A aula foi ministrada pela conselheira Ana Wanda Marinho, no dia 13 de agosto, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, às 14 horas.

PÁG. 6







 \oplus





EXPEDIENTE

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO **PRESIDENTE**

ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA PRIMEIRO TESOUREIRO

NIVALDO AMARAL DE SOUZA SEGUNDO TESOUREIRO

AMAZONINA RAPOSO P. TELLES DE SOUSA SECRETÁRIA GERAL

> AMARILDO BRITO PRIMEIRO SECRETÁRIO

ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ SEGUNDA SECRETÁRIA

GLÁUCIA REIS CREDIEE CORREGEDORA DE PROCESSOS

DONATO MARINHO NETO CORREGEDOR DE SINDICÂNCIA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AMARILDO BRITO AMAZONINA RAPOSO P. TELLES DE SOUSA ANDERSON PEREIRA DIAS ANDERSON DA SILVA TERRAZAS ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA DANIELLE MONTEIRO FONSECA DA SILVA DONATO MARINHO NETO EURICO MANOEL FRANCO AZEVEDO FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA GLÁUCIA REIS CREDIEE JOSÉ BERNARDES SOBRINHO MÁRCIO VALLE CORTEZ MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS MARIA GRASIELA CORREIA LEITE NIVALDO AMARAL DE SOUZA RENATO TELLES DE SOUSA ROMES ANDRÉ PROENÇA DE SOUSA SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ WELINGTON DA SILVA BRIGLIA

CONSELHEIROS SUPLENTES

DECIUS GUIMARÃES CARNEIRO DA CUNHA DENNIS MARCELO DE SOUZA RAMOS EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE GIUSEPPE FIGLIOULO HEYDER CABRAL LIRA JÚNIOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS LUIZ CLÁUDIO DIAS MIRLANE GUIMARÃES DE MELO CARDOSO RICARDO ANTÔNIO TURENKO BEÇA RONALDO PINTO PEREIRA RUY JORGE ABRAHIM LIMA TATIANE LIMA AGUIAR

CONSELHEIRO FEDERAL

ADEMAR CARLOS AUGUSTO

INÁCIA CALDAS - DRT/AM 074 JORNALISTA RESPONSÁVEL

PRODUTORA TESSA MÍDIA (92) 3634-6000

DÚVIDAS E SUGESTÕES (92) 3656-0536

EDITORIAL



José Bernardes Sobrinho Presidente do CREMAM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2013-2018

Ao final desta Gestão do Conselho Regional de Medicina deste Estado, perseguimos, com ênfase, os seguintes objetivos:

- a) O combate à inadimplência, como dever legal e institucional, com vistas a que todos contribuíssem, de forma isonômica, com o tributo da anuidade;
- As atividades de fiscalização, principal escopo e razão de ser deste Regional, a fim de preservar os direitos do bom profissional e coibir as ilegalidades do exercício;
- c) O permanente aperfeiçoamento da classe médica amazonense, materializada em nossa "Educação Médica Continuada", estendida, agora, até o Interior do
- Além de tantos outras realizações, materializadas nos veículos de comunicação com a classe médica, que nos mantivessem em estreito contato com a classe jurisdicionada.

Entre as realizações atingidas, damos destaque:

- a) À realização de concurso público, atualizando nossos recursos humanos às necessidades compatíveis com o crescimento e atual porte deste Regional, a fim de que pudéssemos exercer, com excelência, nossas reais atribuições. Nesse contexto, albergados pela legalidade da seleção pública, contratamos advogados, contador, administradora, motoristas, bem como funcionários para a área financeira e de cobrança. Na estrutura antes existente, criamos um departamento de pessoal para processar a folha de pagamento e recolhimentos e demais desembolsos pertinentes.
- b) Elaboramos projeto, homologado pelo CFM, que tornou possível a manutenção e a conservação desta Casa em condições de continuar a abrigar o pessoal que aqui exerce suas funções institucionais e a receber nossa classe;
- c) Dedicamos especial atenção ao equilíbrio de nossas contas, sempre vigilantes dos limites orçamentários no período. Os números a seguir, que externam a alavancagem da arrecadação, conseguindo manter a nova estrutura aumentada pelos ingressos via concurso público, dão bem uma ideia disso:

Exercício de início da Gestão (a contar de OUT/2013):

PERÍODO:	ARRECADAÇÃ	DESPESA	Res.Orçam				
A 1 A 3 A 7 B A 7 2 B 1 3	2.532.260,77	-2.495.958,59	36.302,18				
OUT/DEZ.2013	550.886,12	-512.449,41	38.436,71				
Totais do ano:	3.083.146,89	-3.008.408,00	74.738,89				
Exercícios inteiros desta Gestão:							
Exercício 2014	3.257.608,59	-2.977.613,96	279.994,63				
Exercício 2015	3.486.979,53	-3.410.471,56	76.507,97				
Exercício 2016	4.336.350,84	-4.309.483,41	26.867,43				
Exercício 2017	5.603.751,71	-5.104.851,70	498.900,01				
Atual exercício 2	Atual exercício 2018 (até os registros desta data):						
Exercício 2018	3.705.934,19	-2.366.874,52	1.339.059,6				



CREMAM JULHO/AGOSTO 2018 - 2



NOTÍCIAS DO CFM

EM OITO ANOS, BRASIL PERDE 34,2 MIL LEITOS DE INTERNAÇÃO NO SUS

Nova análise do Conselho Federal de Medicina aponta queda acentuada de leitos do SUS, sobretudo nos últimos dois anos. Pediatria, psiquiatria e obstetrícia seguem como áreas mais comprometidas

A cada dia, cerca de 12 leitos de internação – aqueles destinados a quem precisa permanecer num hospital por mais de 24 horas – deixam de atender pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Brasil. Só nos últimos dois anos, mais de oito mil unidades desta natureza foram desativadas, segundo informações apuradas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. De acordo com os dados do CFM, nos últimos oito anos, mais de 34,2 mil leitos de internação foram fechados na rede pública de saúde. Em maio de 2010, o País dispunha de 336 mil deles para uso exclusivo do SUS. Em maio de 2018, o número baixou para 301 mil. Dentre as especialidades mais afetadas no período, em nível nacional, estão psiquiatria, pediatria cirúrgica, obstetrícia e cirurgia geral. Já os leitos destinados à ortopedia e traumatologia foram os únicos que tiveram aumento superior a mil leitos.

Entre as regiões, a queda acentuada se destaca no Sudeste, onde quase 21,5 mil leitos foram desativados. O volume representa uma redução percentual de 16% em relação à quantidade existente na região em 2010. Centro-Oeste e Nordeste perderam cerca de 10% dos seus leitos durante o período apurado, com saldo negativo de 2.419 e 8.469, respectivamente. O Sul é a região que perdeu menos, em números absolutos (-2.090) e em proporção (-4%). Já o Norte apresentou saldo positivo, com 1% ou 184 leitos a mais.Os números apurados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) mostram que 22 estados e 18 capitais brasileiras perderam leitos nos últimos oito anos. Só no estado do Rio de Janeiro, por exemplo, 9.569 mil leitos foram desativados desde 2010. Na sequência, aparece São Paulo (-7.325 leitos) e Minas Gerais (-4.244). Na outra ponta, apenas cinco estados apresentaram

evolução positiva no cálculo final de leitos SUS: Rondônia (629), Mato Grosso (473), Tocantins (231), Roraima (199) e Amapá (103).

Entre as 18 capitais, foram os cariocas os que mais perderam leitos na rede pública (-4.095), seguidos pelos fortalezenses (-904) e curitibanos (-849). No entanto, nove delas – Belém, Boa Vista, Cuiabá, Macapá, Palmas, Porto Velho, Recife, Salvador e São Luís – conseguiram elevar esse indicador, o que sugere que o grande impacto de queda tenha recaído sobre os municípios interioranos.

Outra constatação feita a partir dos números oficiais é que enquanto os 160 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente do SUS perderam 10% dos leitos públicos desde 2010 (34,2 mil), as redes suplementar e particular aumentaram em 9% (12 mil) o número de unidades no mesmo período (confira os detalhes no quadro abaixo).



Foto: Ministério Público do Amapá (MP-AP)

CFM HOMOLOGA RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS 27 **CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA**

O Conselho Federal de Medicina (CFM) homologou, em sessão plenária realizada em agosto, os resultados das eleições dos novos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) para o quinquênio 2018/2023.

O mandato dos novos membros, que assumem cargos de caráter meramente honorífico, terá início em outubro de 2018. Ao todo, foram eleitos 20 conselheiros titulares e 20 suplentes para cada CRM.

Confira abaixo a relação de Chapas vencedoras em cada um dos Estados:

Estado	/ Chapa Vencedora
AC	Ética, União e Responsabilidade
AL	União e Ação
AM	Ética e Representatividade
AP	Renova Já
BA	Em Defesa da Medicina
CE	Renovação com Experiência

DF Renovação

ES Compromisso, independência, ética GO Ética, União e Responsabilidade MA Experiência e Competência

União e Compromisso **MT**

MS **Chapa Nova**

Defesa Profissional - Fale 33 MG

PA Unidade e Ética

PB Juntos pelo CRM que queremos

18 de Outubro PR

PE Ética em Respeito ao Médico PI Ética e Responsabilidade

RJ Reconstruir

RN Defesa da Medicina com Ética e Dignidade

RS **Novo CREMERS**

Com o Médico, Pela Medicina RO

RR Ética e Compromisso

SP Mudança Já!

SC **Novo CRM**

SE Transparência - Ética em Defesa da Medicina TO Renovar e Avançar

DATA: Sex, 24 de Agosto de 2018 18:57





revista cremam - Julho e agosto - 2018

Fonte: CFM

ARTIGO

ERRO MÉDICO? A SEGURANÇA DO PACIENTE PODE EXPLICAR MELHOR.



Dra. Tatiane Aguiar Cardiologista e Conselheira do CREMAM

téria de capa da edição de julho de 2018 da revista Superinteressante. Não bastasse a manchete apelativa, a ilustração da capa (muito criativa, diga-se de passagem) insinuava antecipadamente o tom da reportagem: um estetoscópio, disposto em forma de uma serpente prestes a dar o bote, numa clara alusão a perigo, ressignificava símbolos que tradicionalmente são associados à saúde (estetoscópio e serpente) e à profissão médica, especificamente. Em segundo plano, a assustadora afirmação de que o erro médico "afeta um em cada dez pacientes e é a maior causa de morte no Brasil"¹. A matéria, embasada em evidências devidamente referenciadas, procurava entender por que o erro médico "tornou-se um problema tão grande" e "o que pode ser feito para contê-lo". As inevitáveis e já corriqueiras comparações com a indústria da aviação, em referência ao relatório "Errar é Humano" de 1999, do Institute of Medicine (IOM, atual National Academy of Medicine - NAM), destacavam que é mais seguro utilizar o transporte aéreo do que utilizar serviços hospitalares, uma vez que cerca de 1000 mortes por dia ocorrem neste último cenário, somente no Brasil^{1,2}.

"Erro médico: é mais comum do que você imagina" foi a ma-

Polêmicas à parte, falhas na assistência à saúde prestada aos usuários existem em todos os níveis do cuidado e são

Como era esperado, a divulgação destas informações gerou

uma reação imediata do Conselho Federal de Medicina

(CFM) que, em nota de esclarecimento publicada em seu sí-

tio eletrônico, repudiou o tom alarmista da publicação e

considerou como "inadequado o uso reiterado da expres-

são erro médico, visto que eventuais falhas não são exclusi-

vidade de uma ou de outra categoria profissional, mas, com

frequência, são o resultado de deficiências no atendimen-

considerados um problema de saúde pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS). Após o famoso relatório do IOM/NAM, cresceram o número de pesquisas que buscaram observar questões relacionadas à Segurança do Paciente, inicialmente em ambiente hospitalar, e os dados compilados foram cada vez mais assustadores: um artigo do British Journal of Medicine (BMJ), de 2013, apontou que o "erro médico" seria a terceira maior causa de mortalidade nos Estados Unidos naquele mesmo ano, atrás somente das doenças cardiovasculares e câncer, mesmo considerando a questão da subnotificação.

No Brasil, os dados que apontam o "erro médico" como a primeira causa de morte no país são oriundos de um relatório recente (2016) do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), onde há a constatação que "que erros e eventos adversos relacionados à assistência são uma realidade com importantes e fundamentais repercussões nos sistemas de saúde de todo o mundo, levando a mortes, sequelas definitivas e transitórias" e que são "ainda subdimensionados para a população brasileira"⁵. Não há dúvidas, portanto, que falhas de assistência ocorrem. Porém seriam todas as falhas computadas nos estudos citados na reportagem decorrentes de erro médico propriamente dito? Do ponto de vista da Ética Médica, erro médico é definido como "o dano provocado no paciente pela ação ou inação do médico, no exercício da profissão, e sem a intenção de cometêlo", caracterizado por ação ou omissão na forma de imprudência, imperícia e negligência, correspondendo à infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (CEM). Com base nesta conceituação, as demais falhas de assistência estariam fora deste escopo, logo, não poderiam ser taxadas de "erro médico"^{6,7}.

De fato, parte da confusão sobre o termo "erro médico" parece ser decorrente da ausência de uma definição geral aplicável a todos os contextos em que é utilizado. Além disso, a própria expressão quando empregada no sentido de "de erros de assistência" tem uma origem elusiva, que pode ser remetida às publicações seminais sobre erros nas práticas de saúde, como a clássico artigo "Error in Medicine" de Lucian Leape, referência mundial sobre o tema. Neste artigo, o autor busca descrever os fatores humanos e organizacionais que contribuem para a ocorrência de erros no cuidado e nele a expressão "medical error"





 \oplus

to"3.

ARTIGO

corresponde a todos os erros de assistência. Contudo, tal expressão frequentemente é traduzida para o português como "erro médico", o que deixa implícito que seriam erros cometidos apenas por profissionais médicos, acepção que não corresponde aos conceitos descritos pelo autor^{8,9}.

Na atualidade, a área do conhecimento que estuda assuntos inerentes à segurança na assistência em saúde é a Segurança do Paciente. Por se tratar de uma área nova, cujo arcabouço teórico ainda se encontra em construção, a Segurança do Paciente possui tópicos a serem melhor delineados, inclusive do ponto de vista conceitual. De volta à expressão "erro médico", sob a perspectiva da definição de Segurança do Paciente (redução, a um nível mínimo aceitável do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde) uma terminologia mais adequada para este conceito seria dano desnecessário ao paciente decorrente do cuidado. Cabe ressaltar que nesta definição o paciente é colocado em destaque, como parte da visão atual de cuidado centrado no paciente, e não há qualquer referência à categoria do profissional que, ao prestar o cuidado, possa cometer dano ao paciente. Isto posto, é evidente deduzir que o dano aí referido possa ser proveniente de qualquer profissional envolvido na cadeia da assistência ao paciente, incluindo todos os membros da equipe multiprofissional e até mesmo de pessoal administrativo e gestores 10,111. Uma luz nesta questão conceitual pode ser encontrada no documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente, publicado pelo Ministério da Saúde (MS) e Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) em 2014. Além de definir os conceitos-chave na área de Segurança do Paciente, com base na Classificação Internacional de Segurança do Paciente da OMS, este documento determinou as ações prioritárias neste campo e as metas a serem atingidas 10,111. Com base na taxonomia publicada e especialmente no conceito de incidente "como evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente", espera-se que a expressão "incidente de segurança do paciente" possa ser difundida em substituição a "erro médico", por ser mais acurada e abrangente e por permitir uma visão sistemática da matéria, enfatizando os processos de assistência em detrimento à culpabilização dos prestadores de cuidado. Com isso, além da melhor sistematização dos dados obtidos dos estudos sobre incidentes de segurança do paciente, o uso da terminologia correta poderá compensar um grande equívoco conceitual, cuja conotação demeritória e pejorativa vem causando, ao longo de muitos anos, uma injusta e simplista responsabilização de uma única classe profissional frente a problema tão complexo como é a Segurança do Paciente.

Referências:

- Revista Superinteressante. Erro médico: ele é mais comum do que você
 p e n s a . D i s p o n í v e l e m
 https://super.abril.com.br/especiais/erromedico-ele-e-mais-comum-do-que-vocepensa/. Acesso em jul./2018.
- 2. KÖHN LT, CORRIGAN JM, DONALDSON MS. To Err Is Human: building a safer health system. Washington, DC: National Academy Press; 1999.

 D i s p o n í v e l e m: http://www.nationalacademies.org/hmd/~/m edia/Files/Report%20Files/1999/To-Err-is-Human/To%20Err%20is%20Human%20199

 9%20%20report%20brief.pdf>. Acesso em julho, 2018.
- 3. Conselho Federal de Medicina. Nota de esclarecimento sobre reportagem na revista Superinteressante. Brasília: CFM, 2018. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27700:2018-06-28-13-23-51&catid=3.Acessoemjul./2018.
- MAKARY MA, DANIEL M. Medical error—the third leading cause of death in the US. BMJ 2016;353:i2139. Disponível em: http://www.bmj.com/content/bmj/353/bmj.i2139.full.pdf >. Acesso em jul./2018.
- COUTO RC, PEDROSA TMG, ROSA MB. Erros acontecem Construindo um Sistema de Saúde mais seguro. Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: http://documents.scribd.com.s3.amazonaws.com/docs/5x5i1j985c5jwcsp.pdf>. Acesso em jul./2018.
- 6. GOMES JCM, FRANÇA GV. Erro Médico. Iniciação à Bioética. Brasília:

 C F M , 1 9 9 8 . D i s p o n í v e l e m

 http://www.portalmedico.org.br/biblioteca_v

 irtual/bioetica/parteiverromedico.htm

 >. Acesso em jul./2018.
- 7. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009. Brasília: CFM, 2009. Disponível em https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf. Acesso em jul./2018.
- MENDES W. Taxonomia em segurança do paciente. In: Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde. Rio de Janeiro, EAD/ENSP, 2014.
- 9. LEAPE LL. Error in Medicine. JAMA, 1994;272(23):1851-1857.

 D i s p o n í v e l e m:

 http://www.uphs.upenn.edu/gme/pdfs/Leape

 Error%20in%20Medicine_JAMA.pdf.> Acesso emjul./18.
- 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. B r a sília: MS, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf>. Acesso em jul./2018.
- 11. BRASIL. Ministério da Saúde GM. PORTARIA № 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília: MS, 2013. Disponívelem: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em jul./2018.







1

EVENTO EM MANAUS DEBATE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CRIANÇAS DESAPARECIDAS



Il Seminário sobre crianças desaparecidas foi realizado no Creman

Representantes dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, Ministério Público Federal, Polícia Judiciária Civil e parentes de desaparecidos participaram, no dia 31 de julho, em Manaus (AM), de um seminário para ampliar as discussões sobre um drama que se multiplica no Brasil: os casos de crianças e adolescentes desaparecidos. A cidade de Manaus foi escolhida pelo grupo não por acaso: o estado é considerado uma importante rota de tráfico humano. Mais de 110 crianças desapareceram este ano no Amazonas. Em dois anos (2016 e 2017) 1.668 menores desapareceram no estado e apenas 35% destes encontrados. Segundo os dados Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente há uma preocupação ainda maior: 80% dos desaparecimentos eram do sexo feminino com números crescente em períodos de festa. "Percebemos um aumento dos sumiços durante as Olímpiadas e festivais das cidades", alertou a inspetora Luciana Silva Tribuzy.

Durante o seminário em Manaus, o secretário-geral do Conselho Federal de Medicina (CFM), Henrique Batista e Silva, chamou atenção para a Recomendação CFM nº 4/2014 que alerta os profis**Fiontais** CFM procedimentos que auxiliam na

busca. "Na consulta o médico pode observar como o menor se comporta com o acompanhante, se tem marcas ou empatia, por exemplo", ressaltou.

Para o presidente do Conselho Regional de Medicina do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, o envolvimento da classe médica neste tema é importante, pois os médicos, principalmente os pediatras, podem ajudar a identificar situações como já fazem hoje quando há casos de abusos e Molencias contra crianças e adolescentes. "É um problema social e nós médicos não devemos estar alheios", defendeu Sobrinho.

Problema nacional – De acordo com dados compilados pelo CFM, estima-se que, no mundo, o total de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes chega a 25 milhões. "O número de crianças desaparecidas é muito maior do que as pessoas imaginam. No Brasil há uma estimativa de que sumam 50 mil por ano, mas o governo sequer tem esse dado preciso. Por isso é tão importante que os profissionais notifiquem qualquer tipo de alguma situação que possa indicar alguma irregularidade", ressaltou o integrante da Comissão de Ações Sociais do CFM, Ricardo Paiva.

Durante sua palestra, a promotora de Justiça e coordenadora do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (Plid) do Ministério Público de São Paulo, Eliana Vendramini, também defendeu ser preciso um olhar mais específico para o desaparecimento. "Sinto que as pessoas não têm parado para o bservar a pele do outro e entender a dor do desaparecimento que é a maior que possa existir, pois é pautada pela esperança".

AULA DE ÉTICA

No dia 13 de agosto, às 14 horas, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), foi realizada Aula de Ética Médica para os formandos em Medicina da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A aula, ministrada pela conselheira Ana Wanda Marinho, abordou vários assuntos do Código de Ética Médica (CEM), tais como: Direitos e Deveres no exercício da Medicina; Sigilo Profissional, Publicidade Médica; Ensino e Pesquisa Médica; Responsabilidade Profissional; Atestado Médico; Objetivo e benefícios do Prontuário Médico, entre outros.





Aula de Ética ministrada pela Conselheira Ana Wanda Marinho.

Aplicativo AtestaDO

Atesta

O Ministério da Saúde disponibilizou um aplicativo para tablets e smartphones, Chamado AtestaDO, a fim de fornecer orientações e apoio aos médicos para o Preenchimento correto da Declaração de Óbito (DO). A plataforma conta com um menu inicial estruturado nos seguintes grupos: Como atestar as causas da morte?; Conceitos importantes; Práticas com exercícios; Outras informações para o médico; e

Referências legais, normativas e bibliográficas; O app também dispõe de tutorial para execução do documento. Para baixar o aplicativo, gratuitamente, basta acessar a Apple Store ou Play Store.

Jornal do Cremesp / Edição 357, Abril, página 12







MEMÓRIA MÉDICA

Dr. Donizete de Paula Ramos

*12/04/1948 - +28/02/2018

Nesta edição, estamos republicando a Memória Médica do saudoso Dr. Donizete de Paula Ramos, incluindo o nome da dedicada esposa, a viúva Sra. Clara Patrícia Pires Ramos. Acompanhe abaixo:

VIDA DE AMOR À MEDICINA



O médico Donizete de Paula Ramos nasceu em Manaus, no dia 12 de abril de 1948.

Filho de Temístocles Castilho Ramos e Arcelina Benedito de Paula, casado com a Sra. Clara Patrícia Pires Ramos. Aluno dedicado, estudou no Instituto de Educação do Amazonas (IEA) e Colégio

Estadual do Amazonas D. Pedro II. Foi acadêmico da Faculdade de Medicina da então Universidade do Amazonas, hoje Universidade Federal do Amazonas (Ufam), formando-se, com louvor, na primeira turma, em 1971.

Dr. Donizete Ramos trabalhou nas maternidades: Ana Nery, Balbina Mestrinho, Dona Nazira Daou, Azilda Marreiros, Maternidade Santa Rita, SUS, Funai e também nos postos médicos de São Jorge, Petrópolis, São Lázaro e outros.

O médico era especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Medicina do Trabalho.

Dr. Donizete de Paula Ramos era formado em Medicina há 46 anos e 2 meses.

Renomado médico, deixou muitas saudades para os amigos, para sua viúva Clara Patrícia, pacientes e uma grande lacuna para a Medicina do Amazonas!

PERFORMANCE FINANCEIRA

CREMAM - Performance jan-jul/2018 confrontada com jan-jul/2017							
Espécies de Receitas	Ano 2017		Ano 2018				
ANUIDADES	3.352.979,62	100,00%	3.842.896,11	114,61%			
FINANCEIRAS	95.930,30	100,00%	66.083,03	68,89%			
SERVIÇOS	525.294,23	100,00%	268.419,55	51,10%			
TRANSFS.CORRENTES	429.501,47	100,00%	400.880,40	93,34%			
OUTRAS RECEITAS	83.806,77	100,00%	98.040,94	116,98%			
RECEITA DE CAPITAL	366.338,51	100,00%	0,00	0,00%			
RECEITA TOTAL	4.853.850,90	100,00%	4.676.320,03	96,34%			
VALOR ORÇADO	6.344.000,00	100,00%	6.472.914,14	100,00%			
ARRECADADO	4.853.850,90	76,51%	4.676.320,03	72,24%			
Espécies de Despesas	Ano 2017		Ano 2018				
PESSOAL E ENCARGOS	-904.688,49	100,00%	-933.839,51	103,22%			
TRANSFS.CORRENTES	-1.170.645,14	100,00%	-1.350.675,52	115,38%			
TIVANOI S.CONNEIVIES	-1.170.043,14	100,0076	-1.550.075,52	113,36/0			
OUTRAS DESPESAS	-1.299.750,29	100,00%	-1.257.765,80	96,77%			
	·	-		-			
OUTRAS DESPESAS	-1.299.750,29	100,00%	-1.257.765,80	96,77%			

Enquanto as Receitas apresentam queda em relação ao mesmo período do ano anterior, pois, em 2017, houve transferência de Auxílio para Investimentos, oriundos do CFM.













INFORMES

NOVOS ESPECIALISTAS

Período: 12/04/2018 a 09/08/2018

ABELARDO GAUTAMA MOREIRA PAMPOLHA - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ALEX DA SILVA E SILVA- ANESTESIOLOGIA

ALINE GUIMARÃES GRANA - DERMATOLOGIA

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA REBOUCAS - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ANDREI FORNANCIARI ANTUNES - CLÍNICA MÉDICA

ANDREI FORNANCIARI ANTUNES – CARDIOLOGIA

ANDREI FORNANCIARI ANTUNES - CARDIOLOGIA Hemodinâmica e Cardiologia

Intervencionista

ANDREZA LINS FALCONE PONTES- DERMATOLOGIA

ANIKE RAMOS RODRIGUES - CLÍNICA MÉDICA

AROLINE LIMA DE OLIVEIRA-COLOPROCTOLOGIA

BRUNO BÉRGAME PEREIRA RABETIM- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CAMILA BANDEIRA DE OLIVEIRA DAVID - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

CAMILA INHAMUNS CORREA – PEDIATRIA

CARLA REGINA ODA CARVALHAL DE OLIVEIRA – PEDIATRIA

CARLOS EDUARDO MENDES PINTO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia

CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA- CIRURGIA GERAL

CESAR AUGUSTO LEON GUERRERO - CIRURGIA GERAL

CHARDESSON FERNANDES DO CARMO-ANESTESIOLOGIA

CINIRA DE SOUZA CAMURCA LIMA- CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLARISSA DE MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA- ANESTESIOLOGIA

CLEOSTENES FARIAS DO VALE JUNIOR -ANESTESIOLOGIA

CONCEIÇÃO MARIA GUEDES CROZARA- MASTOLOGIA

CORACY GONÇALVES BRASIL NETO- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DANIELE FERNANDES HOLANDA -PSIQUIATRIA

DEBORAH ACASSIA MAMED RODRIGUES- MEDICINA DE FAMÍLIA E

COMUNIDADE

DÉLCIO DAMASCENO DA SILVA- ANESTESIOLOGIA

DENISE MARYLLES DA COSTA SANTOS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

EDMUNDO NERI IUNIOR- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ELENA MARTA AMARAL DOS SANTOS- PEDIATRIA Neonatologia

ELIAS DE SOUZA CASTRO- MEDICINA DE TRÁFEGO

ELIAS RAMOS FARIAS FILHO- OFTALMOLOGIA ELINY MACHADO CORRÊA- CARDIOLOGIA

FLINY MACHADO CORRÊA- CLÍNICA MÉDICA

ELY MENDES CARNEIRO JÙNIOR- PEDIATRIA

ERICA LIBERATO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE-MEDICINA DE TRÁFEGO

ERIKA OLIVEIRA ABINADER -MEDICINA DO TRABALHO

EVANDRO CARLOS MIOLA- MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA FELIPE AUGUSTO FERREIRA VITORIO- CARDIOLOGIA Hemodinâmica e

Cardiologia Intervencionista

FRANCISCO PEREZ QUIRINO- CLÍNICA MÉDICA

FRANK HUDSON MENEZES DE CARVALHO- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

GABRIEL LONGUINI- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Ultrassonografia Geral GABRIELA FONSECA OLIVEIRA MESTRINHO - ENDOCRINOLOGIA E

METABOLOGIA

GRAYCE ÉRIKA CORRÊA FLORES DA SILVA- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR- CIRURGIA GERAL

GUILHERME LUIZ MIRANDA- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA-

GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA- CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA- CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA- CIRURGIA GERAL

GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA- MASTOLOGIA GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES- CIRURGIA GERAL

HENRIQUE MILLER BALIEIRO - MEDICINA INTENSIVA

HENRIQUE SOUZA SANTOS- CLÍNICA MÉDICA

HEYDER CABRAL LIRA JUNIOR- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

HUGO CARDOSO DE ANDRADE - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

INGRID MEALLA SAUCEDO - CLÍNICA MÉDICA

ISABELLA FOLLY LADEIRA MARINS-CLÍNICA MÉDICA

ÍVILA MESQUITA TUPINAMBÁ COSTA- ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

JAIR OLIVEIRA DA SILVA- ACUPUNTURA

JAIR OLIVEIRA DA SILVA-ANESTESIOLOGIA

JANAÍNA COUTINHO MOUSTAFA- PEDIATRIA Endocrinologia Pediátrica

JANAINA SILVA TIRAPELLE VIEIRA-DERMATOLOGIA

JANE ANNE NUNES LIRA- CIRURGIA GERAL

JOAO PITALUGA NETO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

JORGE KEVIN NASCIMENTO NEGREIROS- CIRURGIA GERAL

JOSE ANTONIO RAYOL DOS SANTOS-MEDICINA DO TRABALHO

JOSE HENRIQUE PERES DOS SANTOS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

JOSE RAYOL ARCE DOS SANTOS - MEDICINA DO TRABALHO

JOSE TADEU DOS SANTOS - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

JOSE VIRGILIO CARVALHO DE CASTRO - MEDICINA DO TRABALHO IUAN CARLOS IUSTINIANO VILLAGOMEZ- CIRURGIA GERAL

JULIO CÉSAR KONG ORMENO- CLÍNICA MÉDICA

KAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA-ANESTESIOLOGIA

KARINA MOUSTAFA - CLÍNICA MÉDICA

KARINA MOUSTAFA- ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

LAU A PATRICIA FIDELIS DUTRA- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

LARISSA GARCIA AMARAL - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

LEANDRO MOURA- INFECTOLOGIA

LIDIA CARVALHO DA SILVA LIMA - MEDICINA DE TRÁFEGO

LIDIA CARVALHO DA SILVA LIMA- OFTALMOLOGIA

LILIAN MACHADO CONTENTE NOGUEIRA- CLÍNICA MÉDICA

LUANA ABITBOL FAÇANHA- OFTALMOLOGIA

LUANA DOS REIS SILVA SCHVARTZ- ANESTESIOLOGIA

LUANA SOUZA DE AGUIAR LOURENÇO – DERMATOLOGIA

LUIZ REIS BARBOSA JUNIOR- OFTALMOLOGIA

MARCELO GUEDES HALINSKI- CIRURGIA GERAL

MARCELO GUEDES HALINSKI- UROLOGIA MARCIA COSTA OLIVEIRA DE OLIVEIRA- PEDIATRIA Neonatologia

MARCIA LIDIANNE VASCONCELOS DIAS AMORIM- MEDICINA INTENSIVA

MARCOS ANDRE SANTOS ALVES DA SILVA - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

MARCUS VINICIUS GOMES RODRIGUES- NEUROLOGIA

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA CAMPOS- ENDOCRINOLOGIA E

METABOLOGIA

MARIA NEIDE DE SOUZAPESSOA - PEDIATRIA MARIANA GIANEI BELAN – DERMATOLOGIA

A CONTINUAÇÃO DA LISTA SERÁ PUBLICADA NA PRÓXIMA EDIÇÃO.

FISCALIZAÇÕES CREMAM



Legenda: Equipe de Fiscalização, em Urucará Foto: MP-AM

No dia 8 de agosto, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), participou da inspeção em conjunto com Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 2. Promotoria de Justiça de Itacoatiara, no Hospital Regional José Mendes. A ação também foi acompanhada por representantes do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Conselhos de Farmácia e Enfermagem. Dando sequência às fiscalizações, no dia 22 de agosto, o Cremam participou de fiscalização, em conjunto com o MP-AM, por meio da Promotoria de Justiça de Urucará, no Hospital Regional de Urucará, Raimunda Lobato Ferreira. A equipe de fiscalização foi formada, também, por técnicos dos Conselhos Regionais de Farmácia, Nutrição, da Fundação de Vigilância Sanitária e do Núcleo de Apóio Técnico do MP-AM. Os relatórios serão enviados às autoridades competentes para as providências cabíveis.





